



**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 326**, de 25 de novembro de 1999.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2000, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2000, abrangerá o Poder Executivo, assim como sua execução obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

**Art. 2º.** A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2000, obedecerá às seguintes diretrizes gerais sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal.

**§ 1º.** O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas.

**§ 2º.** As unidades orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, a preços de JUNHO de 1999, considerando-se aumento ou diminuição dos serviços.

**§ 3º.** As estimativas das receitas serão a preços de junho de 1999, considerando-se a tendência do presente exercício das modificações na legislação tributária, a qual será objeto de Lei posterior.

**§ 4º.** O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, conforme dispõe o Art. 212 da Constituição Federal, prioritariamente, na manutenção e no desempenho e desenvolvimento do ensino de primeiro grau (ensino fundamental e pré-escolar).

**§ 5º.** Constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito, autorizada pelo Legislativo, com destinação específica e vinculadas a projetos.

**Art. 3º.** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta Lei, e as orçará a preços de junho de 1999, corrigidas, se necessários.

**Parágrafo Único.** Poderão ser incluídos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá firmar convênios com vigência máxima de 01 (um) ano, com outras esferas de governo, para desenvolvimento de programas prioritários, nas



**IBATIBA - ES**  
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, meio ambiente e agricultura, após a devida apreciação pelo Poder Legislativo.

**Art. 5º.** As despesas com pessoal da Administração Direta.

**§ 1º.** Entendem-se como receitas correntes para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das receitas correntes da Administração, excluídas as receitas oriundas de convênios.

**§ 2º.** O limite estabelecido para as despesas de pessoal de que trata este artigo, abrange os gastos de administração nas seguintes despesas:

- Salários;
- Obrigações Patronais;
- Proventos de Aposentadoria e Pensões;
- Remuneração do Prefeito e Vice-prefeito;
- Remuneração de Vereadores.

**§ 3º.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, à qualquer título, pelo órgão ou entidade da Administração Direta, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesas até o final do exercício obedecido o limite do “caput” deste artigo.

**Art. 6º.** Fica autorizada a concessão de ajuda financeira às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação e assistência social, sendo os valores aprovados pela Câmara.

**§ 1º.** Os pagamentos serão feitos após a aprovação pelo Executivo dos planos de aplicações apresentadas pelas Entidades beneficiadas.

**§ 2º.** Os prazos para apresentação da prestação de contas, serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do plano de Aplicação, não podendo ultrapassar os 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

**§ 3º.** Fica vedada a concessão de ajuda financeira às Entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como, as que não prestarem contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

**Art. 7º.** As operações de crédito por antecipação da receita contratadas pelo Município, serão totalmente liquidadas até o limite do exercício.

**Art. 8º.** O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de outubro, deste exercício, o projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará, devolvendo-o para sanção.



**IBATIBA - ES**  
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**Art. 9º.** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 25 de novembro de 1999.

Leondines Alves Moreno  
Prefeito Municipal

Registro Livro nº



**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

## **ANEXO I**

### **CAMÂMRA MUNICIPAL**

Aquisição de móveis, utensílios e máquinas;  
Melhoria das instalações da Câmara.  
Informatização complementar da Câmara Municipal;  
Aquisição de área e construção da sede própria;  
Manutenção das atividades legislativas;  
Aquisição de 01 (um) veículo para passageiros.

### **GABINETE DO PREFEITO**

Aquisição de 01 (um) veículo para passageiros;  
Aquisição de móveis, utensílios e máquinas;  
Conservação do prédio da Prefeitura;  
Informatização do gabinete do Prefeito;  
Manutenção do PABX no prédio da Prefeitura;  
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

### **ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA**

Informatização do Setor;  
Aquisição de móveis utensílios e máquina;  
Manutenção das atividades das assessorias.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Informatização da Secretaria;  
Aquisição de móveis, utensílios e máquinas;  
Aquisição de 01 (um) veículo para passageiros;  
Construção de almoxarifado e instalação;  
Aquisição de máquinas de xérox;  
Manutenção das atividades da secretaria.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Informatização da Secretaria;  
Pagamento de precatórios judiciais;  
Aquisição de móveis, utensílios e máquinas;  
Cumprimento de sentenças judiciais;  
Aquisição de 01 (um) veículo para passageiros;  
Manutenção das atividades da Secretaria.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Aquisição de 01 (um) veículo para passageiros;  
Aquisição de equipamentos topográficos;

### **LIMPEZA PÚBLICA**

Manutenção das atividades da Limpeza Pública;  
Aquisição de implementos para limpeza pública.



**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

Aquisição de 01 (um) caminhão coletor de lixo.

### **SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

Manutenção das atividades dos serviços Funerários;  
Reforma e ampliação de cemitérios públicos;  
Construção de Capela Mortuária na Sede;  
Aquisição de área para cemitérios, na Sede e Interior.

### **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Extensão da rede de iluminação da Sede e Interior (s).  
Manutenção das atividades de Iluminação Pública.

### **PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

Manutenção das atividades de Praças, Parques e Jardins;  
Aquisição de 01 (um) caminhão pipa;  
Aquisição de máquina para corte de grama;  
Arborização de ruas, praças, parques e jardins;  
Reforma e construção de canteiros na Av. Afonso Cláudio;  
Construção de praças públicas, Sede, Santa Clara e Crisciúma.

### **TELECOMUNICAÇÕES TELEFONIA**

Manutenção das atividades telefônicas;  
Aquisição de linhas telefônicas para zona rural;  
Construção de torres de telefonia celular.

### **TRANSPORTES**

#### **TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ESTRADAS VICINAIS**

Manutenção das atividades das Estradas Vicinais;  
Abertura, reabertura e melhoramentos em estradas vicinais;  
Reabertura de estradas- Espírito Santo – Divisa c/ Minas Gerais;  
Aquisição de rolo compactador.  
Aquisição de compactador manual.  
Aquisição de 01 (uma) retro-escavadeira.  
Aquisição de 01 (um) trator agrícola com reboque;  
Aquisição de 01 (uma) motoniveladora;  
Aquisição de 01 (um) veículo utilitário;  
Aquisição de equipamentos e implementos para o Setor;  
Aquisição de móveis, máquinas e aparelhos;  
Construção de 20 (vinte) pontes;  
Construção de 30 (trinta) bueiros;  
Construção de abrigo para pedestres;  
Limpeza do Rio Pardo e Córregos São José, Carangolas e Ipê.

#### **TRANSPORTES URBANOS**

##### **VIAS URBANAS**

Manutenção das atividades das vias urbanas;



**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

Pavimentação de 20.000 m<sup>2</sup> de vias urbanas;  
Ampliação de vias urbanas, inclusive com construção de pontes;  
Construção de ponte de concreto armado na rua Dimas Ambrósio Trindade;  
Construção de Ponte de concreto armado acesso Bairro São Sebastião.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS: CRECHE.**

Construção de creche na Sede, Santa Clara e Crisciuma;  
Aquisição de móveis e equipamentos para creche;  
Manutenção das atividades das creches.

### **PRE-ESCOLAR**

Aquisição de área de terra para construção de pré-escolar;  
Aquisição de móveis e utensílios;  
Manutenção das atividades e pré-escolar.

### **ENSINO REGULAR**

Ampliação da Escola de Santa Clara e Escola de 1º grau Davi Gomes.  
E.P. Ibatiba (Bairro Novo Horizonte);  
Reforma de 33 (trinta e três) Unidades de Ensino Municipais e Municipalizadas.  
Construção de 01 (uma) Escola de 1º Grau em Crisciuma;  
Aquisição de 01 (um) veículo de passageiros;  
Informatização da Secretaria de Educação e Escolas;  
Aquisição de móveis e utensílios para a Educação;  
Montagem de bibliotecas completas em toda Rede de Ensino Municipal.  
Aquisição de montagem de laboratório na Rede de ensino.  
Aquisição de 03 (três) veículos utilitários;  
Aquisição de 04 (quatro) ônibus;  
Criação e aquisição de Equipamentos de Música;  
Construção da Escola 1º. Grau Cachoeira Alegre

### **EDUCAÇÃO ESPECIAL EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA**

Implantação do ensino compensatório;  
Aquisição e doação de área para construção da Sociedade Pestalozzi;  
Manutenção das atividades da Educação Compensatória.

### **EDUCAÇÃO PRECOCE**

Implantação e manutenção da Educação Precoce.

### **CULTURA**

Aquisição de área para construção do Centro de Cultura;  
Construção do Centro de Cultura;  
Aquisição de equipamentos para instalação do Centro de Cultura;  
Aquisição de 01 (um) veículo utilitário;  
Manutenção das atividades da Cultura.



**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO MÉDICA E SANITÁRIA**

Construção, ampliação e reforma de unidades sanitárias da Sede e Comunidades;  
Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos;  
Aquisição de móveis e utensílios  
Aquisição de 01 (um) veículo para passageiros;  
Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários;  
Informatização da Secretaria;  
Manutenção das atividades de Saúde e Saneamento.

### **FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA**

Construção de 01 (um) matadouro Municipal.

### **SANEAMENTO**

Construção de estação de tratamento de esgoto sanitário;  
Construção de 30 km de redes de saneamento básico Sede e Interior;  
Manutenção das atividades de Saneamento.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E ESPORTE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DESPORTO AMADOR**

Aquisição de móveis, máquinas e utensílios;  
Manutenção das atividades desportivas amadoras;  
Construção de arquibancada no estádio municipal;

### **PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS**

Aquisição de áreas para construção de quadras de areia;  
Construção vestuários em campos de futebol no Município;  
Construção de quadras de esportes nos bairros Boa Esperança, Novo Horizonte e Santa Maria.  
Prosseguimento das obras de construção do Ginásio de Esportes;  
Aquisição de 01 (um) ônibus;  
Manutenção das atividades dos Parques Recreativos e Desportivos.

### **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Aquisição de área para reserva biológica;  
Implantação de micro-bacias;  
Abertura de vales úmidos;  
Ampliação e reflorestamento;  
Construção da Sede da Brigada Ecológica.

### **ABASTECIMENTO**

Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos;  
Manutenção das atividades do Setor;  
Construção de pavilhão do agricultor;



**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

Construção do mercado agrícola.

### **PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Informatização das atividades de Extensão Rural;

Contemplar a Bacia do Rio Itapemirim;

Manutenção das atividades do Setor.

### **DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Aquisição de 01 (um) veículo para passageiros;

Aquisição de área e instalação de usina de lixo;

Aquisição de área para Casa do Agricultor;

Aquisição de área e construção da Estação de Tratamento de rede esgoto sanitário;

Manutenção das atividades do Desenvolvimento Ambiental.

### **TURISMO**

Manutenção de projetos e acompanhamento para o desenvolvimento do agro-turismo.

## **SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**

### **AGRICULTURA**

#### **MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**

Aquisição de 01 (um) trator de pneus;

Aquisição de 01 (uma) retro-escavadeira;

Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas;

Produção de mudas para vendas e distribuição;

Aquisição de fomentos agrícola para suporte ao agricultor.

Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira;

Aquisição de 01 (um) trator esteira;

Aquisição de 01 (uma) motoniveladora

Informatização da Secretaria;

Manutenção das atividades da Mecanização Agrícola.

### **PRODUÇÃO ANIMAL**

#### **DEFESA SANITÁRIA ANIMAL**

Manutenção das atividades de Defesa Sanitária Animal;

Construção de 01 canil.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

### **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Construção de 200 (duzentas) casas populares;

Abrigo para menores carentes.

Abrigo para idosos;

Construção de Centros Comunitários.

Informatização da Secretaria;

Manutenção das atividades do Conselho tutelar, Sociedade Pestalozzi, APAE e Camag;

Manutenção das atividades da Assistência Comunitária.



**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL**

Manutenção de Convênios com EMATER, IDAF, PRONAF, CESAN E POLICIA AMBIENTAL.

Manutenção das atividades de Extensão Rural.

**PROMOÇÃO AGRARIA**

Manutenção das atividades agrícolas.

Ibatiba – ES, 25 de novembro de 1999.

Leondines Alves Moreno  
Prefeito Municipal

Registro Livro nº